



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.735, de 27 de junho de 2013.

**Convoca a I Conferência
Municipal sobre Drogas.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca a I Conferência Municipal sobre Drogas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal sobre Drogas, a realizar-se no dia 02 de julho de 2013, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, no Colégio Pastor Dohms, sob a coordenação do Conselho Municipal de Entorpecentes.

Art. 2º. A I Conferência Municipal sobre Drogas tem por objetivo Oportunizar a Comunidade Taquariense a discussão sobre a temática, drogas, educação, saúde e segurança pública, visando a formulação de propostas para as Conferências: Regional, Estadual e Nacional sobre Drogas.

Art. 3º. As despesas para realização da I Conferência Municipal sobre Drogas, bem como as de participação dos palestrantes, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua, revogam-se as disposições em contrário publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 27 de junho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 27/06/2013.